

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA TRÊS CORAÇÕES

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula **047324.2.0011598-65** de **01/11/1989**, constatou:

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

MATRÍCULA N.º 11.598

Localização do Imóvel: Urbano. Rua Cabo Benedito Alves, lado ím par. Bairro São Sebastião. Cotia, nesta cidade.

IMÓVEL: Um lote de terreno com a área de 203,375m² (duzentos e três metros e trinta e sete decímetros e cinco centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 21,50m, pela frente, com a Rua Cabo Benedito Alves; 20,50m, pelo lado direito, com o proprietário (área remanescente); 3,00m, nos fundos, com propriedade de Ascânio Vitor Correa da Silva; e, 20,00m, pelo lado esquerdo, com propriedade de Maria Auxiliadora ou sucessores.

Proprietário: Carlos Roberto Bastos, brasileiro, solteiro, maior, vendedor autônomo, CPF 339.939.716/04, residente e domiciliado nesta cidade.

Reg. antº: R.1-9.108, fls. 01-Livro 2, deste Ofício.

Três Corações, 01 de novembro de 1989.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.
R. 1-11.598. Em 01 de novembro de 1989.

Transmitente: Carlos Roberto Bastos, acima qualificado.

ADQUIRENTE: JOSÉ MARIANO AUGUSTO DE MORAES NETO, brasileiro, protético, CI RG M-2.370.175-SSPMG, CPF 101.623.216/00, casado com Magnólia de Oliveira Moraes em 20/10/65 sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 25 de outubro de 1989, do 2º Ofício de Notas desta cidade, lavrada no Livro 70-A, fls. 147/v. Valor: NCz..... \$3.800,00. Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.
R.2 - 11.598. Em 23 de março de 2.007.

Pela escritura de 07 de dezembro de 1.990, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 104-A, fls. 146 e v.), os proprietários José Mariano Augusto de Moraes Neto, já qualificado, e s/mr. Magnólia de Oliveira Moraes, brasileira, do lar, CPF comum 101.623.216/00, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 1.000,00 (vr. atualizado), a JORGE ANTONIO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI M-2.585.416-SSPMG, CPF 165.902.286/04, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé.

O Oficial subst: *Carla de Lencastre*

(Continuação no Verso)



(Continuação)

AV.3 - 11.598. Em 23 de março de 2.007.

Conforme Alvará de Habite-se n: 035, datado de 15 de março de 2.007, expedido pela Prefeitura Municipal local; e, CND/INSS n: 007112007-11031060, datada de 20 de março de 2.007, procede-se a esta averbação para constatar que o proprietário construiu, um cômodo comercial com a área edificada de 88,15m2, o qual recebeu o n: 1.391 da Rua Cabo Benedito Alves, Cotia, nesta cidade, cujo valor cadastrado é de R\$ 22.511,74. Dou fé.

O Oficial subst:;

Marco Antônio Fonseca e Lemos.

R.4 - 11.598. Em 15 de junho de 2.007.

Pela escritura de 03 de abril de 2.007, do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro n: 129, fls. 54 e v:), o imóvel desta matrícula foi desapropriado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, inscrita no CNPJ sob o n: 17.955.535/0001-19, tendo sido declarado de utilidade pública conforme Decreto Executivo n: 1.690/2007, destinado a incorporação ao patrimônio público municipal, paga ao ex-proprietário a quantia de R\$ 36.344,36. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé.

A Oficial:

Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

(Continua na Folha)



O referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 30 de abril de 2025.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

Ato: 8401, quantidade de Atos: 17. Emolumentos: R\$ 458,49. Recomepe: R\$ 34,51. TFG: R\$ 174,25. ISS: R\$ 22,95. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 690,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: IVP32523, código de segurança : 1517451699538617. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 458,49. Valor Total do Recomepe: R\$ 34,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 174,25. Valor Total do ISS: R\$ 22,95. Valor Total FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 690,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Aurélio Henrique B. de Oliveira
Escrevente Autorizado

Denise Maria Soares - Oficiala de Registro
Cópia expedida por: Natália Barreto. Auxiliar.

